



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto Nº 089/GAB/2021

Alvorada do Oeste/RO, 02 de Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO, Vanderlei Techio, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2021, conforme resultado final devidamente homologado;

Considerando o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual e devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 551-1/2021;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado nos ANEXOS I deste decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

**Art. 3º.** O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe);
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge);
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nível Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar; (Autenticado)
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendimentos Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de in acumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;
- XXIV. Para o (a) candidato (a) Portador de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de laudo médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que possuírem frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não foram autenticadas em cartório deverão estar acompanhadas dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

**Art. 4º.** Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação;

**Art. 5º.** A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante;

**Parágrafo Único.** A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas a documentação descrita no artigo 3º.

**Art. 6º.** Para os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal;

**Art. 7º.** O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 02 a 06/08/2021;

**Art. 8º.** O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021;

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vanderlei Techio  
Prefeito Municipal

Marleide Eliane C. Morandi  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da criança e do Adolescente

Izair Cúevas Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde

Evandro Paulo Carneiro  
Secretário municipal de Educação

Magnus Xavier Gama  
Procurador Geral do Município

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCIA RODRIGUES	Insc.	Classif.
RAFAELA MENENGUI TEODORO	1850	1º
MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	1017	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTANO PAULO DI BENEDETTO	Insc.	Classif.
EDUARDO ALVES DA SILVA	1831	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLIANE BARBOSA DE SILVA	Insc.	Classif.
TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	645	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	1024	1º
ANGELITA MARIA ESTEVAO	349	2º
ELIZÂNGELA PAZ DO NASCIMENTO	177	3º
ELIETE DOS SANTOS	2175	4º
VANESSA BERTÃO SOARES	879	5º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÉUTICO- FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Insc.	Classif.
ROSENAIDE VALQUIRA LENZI	645	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÉUTICO- UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
WELLINY MARIANA POSSE FURAZI	664	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCIA RODRIGUES	Insc.	Classif.
RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ	2326	1º
ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO	1841	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO- UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER	1900	1º
MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	306	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
WILLIAN LEANDRO FREDERICO	1370	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO DIAS DE FRANÇA	Insc.	Classif.
LEONISDES MARIA DE FARIA MEIRA	2186	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCIA RODRIGUES	Insc.	Classif.
RAFAELA MENENGUI TEODORO	1850	1º
MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	1017	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTANO PAULO DI BENEDETTO	Insc.	Classif.
EDUARDO ALVES DA SILVA	1831	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ENFERMEIRO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLIANE BARBOSA DE SILVA	Insc.	Classif.
TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	645	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	1024	1º
ANGELITA MARIA ESTEVAO	349	2º
ELIZÂNGELA PAZ DO NASCIMENTO	177	3º
ELIETE DOS SANTOS	2175	4º
VANESSA BERTÃO SOARES	879	5º
TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	344	6º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÉUTICO- FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Insc.	Classif.
ROSENAIDE VALQUIRA LENZI	645	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÉUTICO- UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
WELLINY MARIANA POSSE FURAZI	664	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCIA RODRIGUES	Insc.	Classif.
RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ	2326	1º
ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO	1841	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO- UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER	1900	1º
MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	306	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
WILLIAN LEANDRO FREDERICO	1370	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO DIAS DE FRANÇA	Insc.	Classif.
LEONISDES MARIA DE FARIA MEIRA	2186	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCIA RODRIGUES	Insc.	Classif.
BIANCA DE OLIVEIRA	625	1º
AKILA TAYNAN ROCHA	1556	2º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLIANE BARBOSA DA SILVA	Insc.	Classif.
SILVIA THAIUANE DE OLIVEIRA CALDAS	1242	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO ALMEIDA NEVES	Insc.	Classif.
MARINÉS CORDEIRO DOS SANTOS D ALMEIDA	874	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
IONE APARECIDA NUNES	1260	1º
KÉZIA ROSA ONÓRIO	2120	2º
FLORIPES CARVALHO DRUMOD	342	3º
LINDINEIA ALVES DE SOUZA	1609	4º
SIMONE BAMBULIN DOS SANTOS	1639	5º
ROSEMEIRE XAVIER OLIVEIRA FELICIO	2127	6º
NILCE COZAK DE AZEVEDO	1698	7º
LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA	2077	8º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL	1036	1º
GENIS BOONE	595	2º
VALDETE DE SOUZA ANDRADE	426	3º

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- CEI CRIANÇA FELIZ	Insc.	Classif.
KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	276	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- CRECHE MUNICIPAL FÁTIMA MOROKOSKI	Insc.	Classif.
QUELI CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	1315	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.F. PRª MALTILDE DUTRA ROZO	Insc.	Classif.
MARCIA DA SILVA MAGALHÃES	1349	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.I.F BRANCA DE NEVE	Insc.	Classif.
SOLANGE ROSA	703	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.I.F MONTEIRO LOBATO	Insc.	Classif.
JEFERSON LOPES DE MIRANDA	271	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.I.F NOVO DESTINO	Insc.	Classif.
IVANEIDE BENTO DE ARAUJO ROCHA	686	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.I.F RAPOSO TAVARES	Insc.	Classif.
MARIA SÔNIA FREITAS DA SILVA	827	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- E.M.E.I.F SENADOR DARCY RIBEIRO	Insc.	Classif.
FERNANDO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	1949	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE DE VIGILÂNCIA- E.M.E.I.F RAPOSO TAVARES	Insc.	Classif.
SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	2319	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- COZINHEIRO- E.M.E.I.F SENADOR DARCY RIBEIRO	Insc.	Classif.
GLEICIELE GOMES	1046	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MOTORISTA DE VEÍCULO COLETIVO- TRANSPORTE ESCOLAR-SEMED	Insc.	Classif.
JONATHAN LUCIANO DA SILVA	1794	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE GEOGRAFIA- E.M.E.I.FF SENADOR DARCY RIBEIRO	Insc.	Classif.
ROGERIO NOGUEIRA DE MESQUITA	2000	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE INGLÊS- E.M.E.I.F. MONTEIRO LOBATO	Insc.	Classif.
CLAUDINEY FERREIRA	1266	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE INGLÊS- E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES	Insc.	Classif.
SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	1108	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE MATEMÁTICA - E.M.E.I.F. SENADOR DARCY RIBEIRO	Insc.	Classif.
ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	1791	1º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE NÍVEL II - E.M.E.F. HUMBERTO DE CAMPOS	Insc.	Classif.
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	529	1º

Vanderlei Techio  
Prefeito Municipal

Marleide Eliane C. Morandi  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da criança e do Adolescente

Izair Cúevas Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde

Evandro Paulo Carneiro  
Secretário municipal de Educação

Magnus Xavier Gama  
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 875-1/SEMAF/2021, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 200 MEGAS E SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO LAN TO LAN (FIBRA OPTICA E VIA RÁDIO)**, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ALVORADA D'OESTE - RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **F JEAN SILVA EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 273.154,92** (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO,  
02 DE AGOSTO DE 2021.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 947-1/FMS/2021, QUE TEM POR OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AUTO PECAS AUTOCAR LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 293.469,99** (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); **WILLIAN OLIVEIRA LOPES - MEI**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 152.748,00** (CENTO E CINQUENTA DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 446.217,99** (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO,  
02 DE AGOSTO DE 2021.

**IZAIR CUÊVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE INSTALAÇÃO (LMI)**

**IRACILDA DA S. M. SANTOS (LAV FLASH)**, localizado na Rua Castro Alves, nº 1924 Bairro: Jardim Presidencial CEP: 76.901-112 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: **35.287.158/0001-79**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/06/2021, a **Licença Municipal de Instalação - LMI**, para a atividade: Lavanderias; Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; Tinturarias; Toalheiros;



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 928-1/SEMAF/2021, QUE TEM POR OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 73.015,48** (SETENTA E TRÊS MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); **ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 84.593,50** (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.100,50** (NOVE MIL CEM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **N. V. VERDE EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.157,09** (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS); **LUZ & CIA EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 188.411,25** (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

**RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 37.319,00** (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS); **ATACADAO DO BASICO EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 64.121,35** (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **FM SERVICOS COMBINADOS LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 71.172,32** (SETENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.905,00** (DOIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS); **MULTILUZ COMERCIAL LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 40.392,80** (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CENTAVOS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 573.188,29** (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO,  
02 DE AGOSTO DE 2021.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 022/CPL/2021**

**PROCESSO Nº 1122-1/SEMED/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetiva atender as necessidades das escolas municipais com merenda escolar conforme as necessidades do fundo municipal de educação do Município de Alvorada d'Oeste-RO, pelo período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 200.574,22 (Duzentos mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia:**  
**13/08/21 às 08:55 hs.**

**Abertura das propostas:**

**13/08/21 às 09:00 hs.**

**Início do pregão:**

**13/08/21 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: www.licitanet.com.br**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1122-1/SEMED/2021.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradaoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradaoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 02 de agosto de 2021

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 849-1/FMS/2021 QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE RAIOS-X)**, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO **13008.260000/1200-01** E PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO NOS AUTOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **JARAGUA MERCANTIL - EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 323.000,00** (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO,  
02 DE AGOSTO DE 2021.

**IZAIR CUÊVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**REAVISO DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº73/2021**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENCERRAMENTO**  
**Processo Nº 663/2021**  
**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS PARA REATIVAÇÃO DAS CÂMERAS E LEVANTAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO HOSPITAL FIORINDO VICENSI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO.**

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**  
**ATÉ O DIA 06/08/2021 ÀS 10H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

Valor estimado: **R\$ 4.426,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com), com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 02 de agosto de 2021.

**SERGIO VILMAR KNONER**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Port. Nº448/GAB/PMS/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 084/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 084/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2212/SEMSAU/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**. **Data de abertura: 17/8/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 085/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 085/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **2131/SEMSAU/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 25.475,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**. **Data de abertura: 17/8/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 086/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 086/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1945/SRP/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ADULTO E INFANTIL**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 320.520,00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais)**. **Data de abertura: 18/8/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 025/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-586/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, sito na rua Marechal Rondon – n.º. 3031 – Centro, Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Pavan**, portador do RG n.º 4.132.748-0/SSP-PR e do CPF n.º 570.567.499-68, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr **Anderson Deniz Pagliari**, inscrito sob o CPF n.º 718.764.992-49 e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra.

**Lucilene Castro de Souza**, RG n.º 337285/SSP-RO e do CPF n.º 348.555.562-20, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa que sagrou-se vencedora do certame abaixo mencionado, sendo ela: **(01) PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI** – CNPJ: 31.961.331/0001-11, localizada na Av. Couto Magalhães (Lot. Centro), N.º 1610, Sala 03 - Centro-Norte – CEP 78.110-400 – Vazeeza Grande – MT, vencedora do item: 1, da qual acorda proceder, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2021, objetivando o **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS – TIPO: (CAMINHÃO TANQUE (PIPA), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses”,** devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 1-586/2021, totalizando R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, da seguinte forma:

**DETENTORES:** PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ: 31.961.331/0001-11  
**PREPOSTO(A)** JEAMBERTO MATOS DE BARROS  
CPF: 003.902.511-00

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	1.500,00	HORAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), Truck com potência mínima de 180 CV, com reserva de no mínimo 15.000(quinze mil) litros, com operador, combustível, lubrificante, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada e com hodômetro e borímetro, em bom estado de conservação, com idade máxima de 12 anos que atenda as resoluções normativas do Conselho Nacional de Trânsito(CONTRAN).	SERVIÇO	RS 215,00	RS 322.500,00

**Total R\$ R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**

- O prazo de entrega dos materiais será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei n.º 8.666, de 1993.
- Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- O gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
- Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
- Entregar os materiais dentro dos critérios e prazos estabelecidos do edital e termo de referência.
- Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria solicitante.
- No ato da entrega do documento fiscal, a empresa deverá apresentar prova de regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), a **Fazenda Estadual**, **Fazenda Municipal**, Certidão de Regularidade do **FGTS**, e Certidão de Regularidade de Débito Trabalhista – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Será admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplimento.
- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.
- Os preços registrados serão controlados pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
  - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
  - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

- Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
- Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
- Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
- Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

11. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais/serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

13. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP.

15. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na “Nota de Empenho”, além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

16. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
- Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
- No caso de inadimplência total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
- Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

17. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

a) Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.

b) As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

c) Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

d) A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

18. A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

19. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, mediante consulta ao órgão gerenciador.

20. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

22. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 26 de Julho de 2021.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal  
Documento assinado eletronicamente

**ANDERSON DENIZ PAGLIARI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Documento assinado eletronicamente

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA**  
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP  
Documento assinado eletronicamente

**DETENTORES:** PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ: 31.961.331/0001-11  
**PREPOSTO(A)** JEAMBERTO MATOS DE BARROS  
CPF: 003.902.511-00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 1-7129/2021/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7129/2021/SEMED cujo objeto Pagamento de taxa de inscrição para participação de 8 (oito) servidores no curso "O NOVO FUNDEB, O QUE OS GESTORES, CONTADORES E CONSELHEIROS PRECISAM SABER?" que será realizado nos dias 12 e 13/08/2021, com carga horária de 16 horas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, (fls. 16), no valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), estando **constante com os valores e preços de mercado, conforme consta da Nota Empenho à fls. 35.**

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 15.710/2021

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. **Ubiratam Rezende**, CPF: 204.297.972-49, processo SEDAM nº 1801/04986/2010, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 01/08/2021, a **renovação da licença de operação** para atividade de piscicultura localizado na Linha 81A, Lote 03, Gleba 20-O, município de Mirante da Serra - RO.

**Estado de Rondônia**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
Tomada de Preço

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1086-1/2021  
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio  
c) ESTIMATIVA: R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais)  
c) ABERTURA: 25/08/2021 às 09:00 horas (horário Local).  
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé - Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de agosto de 2021.

**Maikk Negri**  
Pregoeiro  
Portaria nº 039/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 002/2021, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
GABRIEL FERREIRA NUNES	ENFERMEIRA	NSA 2
CÍNTIA BEATRIZ MOARES PINTO	ENFERMEIRA	NSA 2

**OB'S:** Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;  
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;  
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;  
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;  
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original).  
g) Cartão PIS/PASEP - uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;  
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;  
i) Comprovante de Residência;  
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original).  
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;  
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;  
m) Comprovante de escolaridade;  
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)  
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;  
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;  
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);  
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;  
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);  
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);  
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;  
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raiol X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;  
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.  
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 02 de Agosto de 2021.

**Jose Edmilson Santos**  
Secretario Municipal de Saúde  
Portaria nº5430/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 1-3931/2020/SEMURFH**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL Oficial, nomeada através do Decreto nº 15.711/2021, para conhecimento dos interessados em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório comunica que fica **REVOGADA** a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/CPL/PMJP/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico, que atenderia as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. A REVOGAÇÃO se justifica com escopo às fls. 253, com autorizo da autoridade administrativa competente, nos termos previstos nos arts. 38 inciso IX e 49 § 3º da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF. Todas as informações estão disponíveis no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná/RO, 02 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 15.709/2021

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

[redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net) [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2021**  
**PROCESSO Nº. 771/SEMAGRI/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 61.591.459/0001-00.  
POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.029530/2016-13 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 958/2021. PRAZO; O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZES) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. VALOR R\$: 263.502,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 26 DE JULHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO

**PEDRO DE SOUZA BISPO**  
SECRETÁRIO

**DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**  
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 14.281, de 22 de fevereiro de 2021, convoca, para que se façam presentes na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.875.636/0001-54 e **CONSTRUTORA OK EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.131.803/0001-24 e, ainda, convoca os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que será realizada, independentemente da presença dos interessados, no dia **12/8/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 276,85M DE EXTENSÃO E ÁREA DE 2.489,32M² DE PAVIMENTAÇÃO**. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 083/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 083/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1929/SEMSAU/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – MANDADO DE SEGURANÇA, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital)**. Valor estimado: **R\$ 88.553,60 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**. **Data de abertura: 18/8/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-359/2021

CONTRATADA: JOSE ALBERTO SOUTO 13129142894

No valor de: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (enchimento de sacolas para o viveiro) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 02 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo  
Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-360/2021

CONTRATADA: M DEZEN BANDEIRA - ME

No valor de: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (pranchas de madeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 02 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo  
Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 123/GAB/2021, de 02 de agosto de 2021.**

“Altera o decreto n.º 151/GAB/2020, que dispõe sobre a Nomeação dos profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência do Município de Teixeiraópolis”

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e visando por em prática o disposto em toda a legislação pertinente, em especial a Lei n.º 13.431/2017 e o Decreto Federal n.º 9.603/2018.

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência do Município de Teixeiraópolis, com a finalidade de realizar a escuta especializada conforme a Lei n.º 13.431/2017, como segue:

- a) Servidora **CLAUDIA MARIA LUZ COELHO TASSINARI** – Titular;  
b) Servidora **MARINETE CORREIA SALOMÃO** – 1ª Suplente, e  
c) Servidora **SOLANGE LOURENÇO** - 2ª Suplente.

Art. 2º As atribuições e demais procedimentos consta da legislação pertinente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

**1 REAL**

# Tarifa reduzida do transporte público segue até 9 de agosto

Foto: Saul Ribeiro e Wesley Pontes



Redução tarifária garante o serviço em funcionamento e amplia número de usuários

(Da Redação) A tarifa reduzida no transporte coletivo em Porto Velho foi estabelecida no Decreto municipal n.º 17.241/2021. Por meio da medida, a prefeitura municipal passou a subsidiar, com prazos e valores fixos, as passagens nos ônibus urbanos. Iniciou com tarifa zero entre 10 de abril e nove de maio. Passou para R\$ 1 de 10 de maio a nove de agosto. E de dez de agosto a nove de novembro custará R\$ 2. O valor reduzido vale apenas para quem utiliza o cartão com Card. Para o

“**A tarifa reduzida vale apenas para quem utiliza o cartão COM Card.**”

usuário que faz pagamento em espécie o valor é de R\$ 4,05.

Conforme a Secretaria Municipal

de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), a redução tarifária decorre de aporte financeiro que o município faz à concessionária que opera o transporte coletivo na Capital, a JTP Transporte, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda, para garantir o serviço em funcionamento e suprir demandas decorrentes da pandemia de Covid-19.

A redução do preço da passagem tem apresentado resultados positivos. Com a vigência da tarifa a R\$ 1, o número de usuários por dia chegou a 17 mil, como ocorreu na última semana. Com informações de Augusto Soares - Ascom.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**PORTARIA Nº 067/GAB/2021, de 02 de agosto de 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal n.º 987/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n.º 054.002.542-92, para exercer as funções inerentes ao Cargo Diretora do Departamento de Ouvidoria, Comunicação e Transparência, ligado ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Municipal n.º 987/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 331/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (material de limpeza) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO

FORNECEDOR	CNPJ
J C R ALIMENTOS EIRELI	17.747.568/0001-73
MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	30.511.964/0001-65
AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	17.165.203/0001-30
BONIN & BONIN LTDA	29.004.099/0001-81
M. DE FREITAS	09.040.010/0001-25
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.719.518/0001-07
M N ANDRADE FILHO LTDA	37.297.457/0001-10
R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI	37.483.927/0001-30

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
221.694,52	392.440,09	43,51 %	170.745,57

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO